



### Memorando 1- 13.337/2022

De: Liciane Cristina Puttkamer - SAF-SLIC-DIST

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/09/2022 às 15:43:36

Setores envolvidos:

GAB, SAF-SLIC-DIST

#### Documentos para assinatura

**Liciane Cristina Puttkamer** DIVISÃO DE LICITAÇÕES



#### Anexos:

Intencao\_ANULACAO\_Item\_05\_Pregao\_90.pdf



# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 90/2022 PROCESSO № 174/2022

Pato Branco, 14 de setembro de 2022.

Prezados(as) Senhores(as),

**Considerando** que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, Processo nº 174/2022, em 06 de maio de 2022, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de: Máquina Serra Fita, Lâmina Serra Fita 10 mm, Máquina de Solda 200A inversora multi processo, Silicone Spray 209G, Motosserra a gasolina 2 tempos, Roçadeira a gasolina 4 tempos, Exaustor Fixo EF-300T2, Máquina Serra de Esquadria Braço Telescópico, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Meio Ambiente;

Considerando interposição recursal realizada pela proponente Comercio de Maquinas Erechim Ltda acerca da habilitação e adjudicação da empresa Oportuno Distribuidora de Máquinas e Ferramentas Ltda para o item 05;

**Considerando** solicitação administrativa proferida através do memorando nº 148/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, requerendo a anulação do item nº 05 do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, em razão de problemas existentes no descritivo do item licitado;

**Considerando** memorando nº 164/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aduzindo que o vício existente no descritivo do item é a menção da sigla "MM4", pois, de acordo com a Secretaria, após análise minuciosa descobriu-se que tal sigla trata-se de tecnologia especifica de determinada marca existindo, portanto, direcionamento, situação que fere os princípios da administração pública, razão pela qual se faz necessária a readequação do descritivo do item supramencionado, objetivando primordialmente a competitividade e a busca pelos interesses do Município de Pato Branco - PR:

**Considerando** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)";

A Administração manifesta a intenção de ANULAÇÃO DO ITEM 05 - Roçadeira a gasolina 4 tempos MM4, aproximadamente 43cc potencia aproximada de 1,5kW (2HP) com aproximadamente 7,5Kg, do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022.

Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados P

Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste.

Robson Cantu Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 901D-E780-5B2D-9FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**~** 

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 15/09/2022 16:27:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/901D-E780-5B2D-9FE1